DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI
C.N.P.J. 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000.
PAQUETÁ - PI

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

Exmo. (a) Sr. (a) Secretário (a),

Eu,_____

___,residente_____

_____CPF/CNPJ_____RG_____

_____, venho através deste, solicitar de V.Exa. que autorize a autoridade competente desta Secretaria a apreciar e analisar o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o

Empreendimento/Atividade_____

_____, localizado(a) em _____ no Município de_____, UF_____.

Nestes termos,

Preço deferimento,

PAQUETÁ, _____ de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Para fins de Declaração de Baixo Impacto Ambiental de empreendimentos ou atividades em construção, instalação, ampliação, modificação e operação e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Resolução CONSEMA nº 33 de 16 de junho de 2020, a empresa/nome _____CPF/CNPJ nº _____, com sede na cidade de _____, no Estado de _____, à rua _____, nº_____, aqui representada pelo seu (diretor, presidente, proprietário ou procurador – procuração com firma reconhecida e poderes específicos para assinar Termo de Responsabilidade) o Sr. _____(nacionalidade, estado civil, profissão) portador da carteira de identidade nº_____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua_____, nº_____, em _____, abaixo assinado, ciente de suas obrigações estabelecidas na Legislação Ambiental e das sanções de natureza administrativa, civil e penal pelo descumprimento do presente Termo, **DECLARA** sob as penas da Lei, que as instalações de seu Empreendimento_____*(atividade(s) exercida(s))* estão aptas a operar de acordo com todas as condições e parâmetros ambientais legalmente vigentes, dispondo de sistema de gerenciamento dos aspectos ambientais, incluindo o controle de ruídos, de emissões atmosféricas, de efluentes líquidos e de resíduos sólidos, bem como a reabilitação de áreas degradadas.

O Declarante confirma que está ciente e concorda com todas as condições determinadas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, e reconhece, ainda, que a assinatura do presente Termo de Responsabilidade não isenta e nem substitui a obrigação de obter outros documentos autorizativos, nem demais exigências legais necessárias para a regular implantação e operação de seu empreendimento porventura exigíveis nas legislações Municipal, Estadual e Federal e se compromete a comunicar ao órgão ambiental eventuais mudanças que possam alterar o conteúdo desse instrumento.

Local,_____data_____

_____

Assinatura do responsável legal pelo empreendimento

Nota: Este documento deve ser emitido preferencialmente em papel timbrado da empresa.

Nota: Em caso de procuração, esta deverá conter poderes específicos e firma reconhecida.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2017 - 2020
unicef

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2021.

OBJETO: "Aquisição de urnas e serviços funerários para as pessoas carentes do município de pimenteiras-PI". Valor máximo previsto R$ 40.640,00. FONTE DOS RECURSOS: 001/Recursos próprios. DO EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: Às 08:00hs do dia 10/03/2021. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor da Coordenação de Geral de Licitações, na rua João Dantas, 210 - Centro CEP: 64.320-000 - Fone: (89) 9.8138.3352 e 089 9.8113.8409. E-mail: prefitura@pimenteiras.pi.gov.br. Pimenteiras-PI, 24 de fevereiro de 2021. Gerlucia Pimentel Feitosa. Pregoeira

Gerlucia Pimentel Feitosa
Pregoeira

PREFEITURA DE
COCAL DE TELHA
CUIDANDO DE NOSSA CIDADE E DO NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
Processo Administrativo nº 016/2020

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica, para prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica no acompanhamento de processos judiciais de interesse da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, na Comarca de Capitão de Campos e 105ª Vara do Trabalho na cidade de Piripiri-PI.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI, CNPJ nº 01.612.574/0001-83, situada na Rua Francisco Alves Mendes, 149, Centro, Cep: 64.278-000, Cocal de Telha-PI, neste ato representado pela Prefeita Municipal Karyne Aragão Cansanção, CPF nº 985.917.623-04

CONTRATADO: EDCARLOS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.444.967/0001-87 com endereço na Av Getulio Vargas, 147-Bairro São Jose Capitão de Campos –PI, neste ato representada pelo advogado, Edcarlos Jose da Costa , CPF nº 749.905.273-72 OAB/PI nº 4780

VALOR MENSAL: de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, perfazendo o total de **R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais) por um período de 11(onze) meses** a contar da data de assinatura do contrato

FONTE DE RECURSOS: **Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FEP/e Recursos Próprios**

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por um período de **11 (onze) meses** a partir da data de sua assinatura, com seu **termino em 31/12/2021**, podendo ser aditivado nos termos Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2021.

Cocal de Telha 02 de fevereiro de 2021

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal